Congonhas CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 45 / 2024

CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO

O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito a Sr.ª. Ana Gabriela Dutra Carvalho.

Art. 2º O Diploma de que se trata este Decreto, será entregue a agraciada em uma reunião Solene da Câmara Municipal de Congonhas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara municipal de Congonhas, 17 de outubro de 2024.

Averaldo Pereira da Silva (Pica-Pau)
Vereador

Câmara Municipal de Congonhas

PROTOCOLO GERAL 2514/2024
Data: 18/10/2024 - Horário: 12:18
Legislativo

Justificativa:

É com grande honra que concedemos este reconhecimento a Ana Gabriela Dutra Carvalho, nascida aos 16 de setembro de 1991, natural de Congonhas, filha de José Agenor Carvalho e Maria Aparecida Lourdes Dutra Oliveira Carvalho, por sua trajetória exemplar e suas notáveis contribuições profissionais e sociais.

Ana Gabriela iniciou os seus estudos na Escola Barão de Congonhas, onde concluiu o ensino fundamental, e posteriormente no Colégio Piedade, onde completou o ensino médio. Desde cedo, demonstrou um grande compromisso com a educação e o desenvolvimento pessoal, o que a levou a ingressar na Universidade Federal de São João Del-Rei (UFSJ), onde se formou em Engenharia Química, além de ter obtido também uma graduação em Ciência e Tecnologia.

Com o desejo de ampliar ainda mais o seu conhecimento e contribuir de forma significativa para a sociedade, Ana Gabriela prosseguiu com sua formação acadêmica, concluindo uma pós-graduação em Engenharia Ambiental pela UCAMPROMINAS e uma especialização máster em Engenharia Ambiental e Sanitária pela Pontifícia Universidade Católica (PUC). Além disso, alcançou o título de Mestre em Engenharia Ambiental pela Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), consolidando-se como uma profissional altamente capacitada na área ambiental.

O comprometimento de Ana Gabriela com o desenvolvimento sustentável e a preservação do meio ambiente é notável e reflete-se em sua atuação profissional e acadêmica. No entanto, o seu envolvimento com a comunidade começou desde muito jovem, quando, ainda adolescente, desempenhou o papel de secretária voluntária na Sociedade São Vicente de Paula, uma instituição dedicada à caridade e ao auxílio aos mais necessitados. Seu espírito de liderança e dedicação ao serviço voluntário foi também evidenciado durante sua atuação no ROTARACT Club, onde ocupou cargos importantes, como vice-presidente, secretária e responsável pelo protocolo.

Em 2015, Ana Gabriela iniciou uma nova fase da sua carreira como professora de Ciência e Química no Colégio Batista de Congonhas. Já em 2017, lecionou como professora de Química na Escola Técnica CET, onde atuou moldando jovens mentes e contribuindo para o desenvolvimento educacional da região. Sua paixão pela educação e pelo meio ambiente é evidente em cada passo de sua trajetória.

Em 2016, Ana Gabriela alcançou uma importante conquista ao tornar-se Perita Ambiental no âmbito do Ministério Público e do Tribunal de Justiça de Minas Gerais. Este feito não apenas representa um marco em sua carreira, mas também um exemplo de dedicação e compromisso com causas de relevância social e ambiental. Ao assumir essa função de grande responsabilidade, Ana Gabriela se destacou pela sua competência técnica e pelo rigor com que tem avaliado e orientado processos relacionados à preservação ambiental e à sustentabilidade.

Sua atuação como perita tem contribuído diretamente para a proteção dos ecossistemas locais, garantindo que o desenvolvimento econômico e social da região de Congonhas e de todo o estado de Minas Gerais ocorra de forma equilibrada e em consonância com as normas ambientais.

Em 2019, Ana Gabriela uniu-se em matrimônio a Bruno Vartuli, consolidando uma nova fase em sua vida pessoal, sem nunca abandonar os seus compromissos profissionais e sociais.

Sua dedicação ao serviço público e ao desenvolvimento sustentável ficou ainda mais evidente em 2021, quando assumiu o cargo de diretora de meio ambientes, posteriormente foi nomeada a secretária adjunta de Meio Ambiente da cidade de Congonhas, Minas Gerais. Pouco tempo depois, devido ao seu desempenho exemplar, foi nomeada secretária de Meio Ambiente, posição em que vem exercendo um papel fundamental na proteção ambiental e no desenvolvimento sustentável do município. Sua gestão tem sido marcada por iniciativas inovadoras que visam equilibrar o progresso da cidade com a preservação dos recursos naturais, destacando-se como uma liderança consciente e comprometida, em evidencia temos, a implementação de políticas públicas inovadoras voltadas à proteção do meio ambiente e à promoção do bem-estar da comunidade. Ainda, destaca-se o Programa "Cada Gota Conta", que trouxe melhorias no saneamento básico para áreas rurais de Congonhas, atendendo populações historicamente negligenciadas e promovendo condições mais dignas de vida. Este programa tem sido essencial para garantir o acesso à água potável e ao saneamento adequado, contribuindo para a saúde pública e a preservação dos recursos hídricos locais.

Outro marco de sua gestão foi o desenvolvimento do Programa de Melhoria da Qualidade do Ar, que já apresenta resultados visíveis e positivos para a cidade de Congonhas. Essa iniciativa tem como objetivo monitorar e controlar os níveis de poluição atmosférica, promovendo ações preventivas e corretivas que visam a proteção da saúde pública e a melhoria da qualidade de vida da população.

Graças a essas políticas, Congonhas já começa a se destacar como uma cidade comprometida com um futuro ambientalmente sustentável.

Além disso, Ana Gabriela atua como Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente (CODEMA), onde exerce liderança em decisões estratégicas e políticas ambientais para a cidade. Sua visão equilibrada e sua dedicação têm garantido a aplicação de práticas de sustentabilidade e a promoção de debates sobre a importância da conservação ambiental e o uso responsável dos recursos naturais.

Em 2022, Ana Gabriela foi reconhecida por suas contribuições intelectuais e culturais ao ser nomeada membro da ***Academia de Ciências, Letras e Artes de Congonhas****, um marco importante em sua trajetória. Sua entrada na academia ressalta o impacto de suas realizações e sua influência na promoção do conhecimento e da cultura na cidade.*

A homenageada tem sua história trazida em trabalho e honestidade.

Dê-se ciência deste Diploma a Ana Gabriela Dutra Carvalho, com endereço na Rua Santana, nº 372, Vila Andreza, Congonhas/MG.

Câmara Municipal de Congonhas, 17 de outubro de 2024.

Averaldo Pereira da Silva (Pica-Pau)
Vereador

Projeto de Decreto Legislativo 45/2024

Matéria lida em Plenário – **36ª Reunião Ordinária**.

Câmara Municipal de Congonhas, aos **22 de outubro de 2024**.

Igor Jonas Souza Costa
Presidente
Mesa Diretora

Congonhas CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que o ***Vereador Averaldo Pereira da Silva*** não apresentou na Sessão Legislativa de 2024, nenhuma proposta de Concessão de Diploma de Honra ao Mérito.

Por ser verdade, dato e firmo a presente.

Câmara Municipal de Congonhas, 24 de outubro de 2024.

ADELSON MIRO DA SILVA
GERENTE DO LEGISLATIVO

CMC/RC

PORTARIA CMC 189/2024

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL

O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, do Regimento Interno, baixa a seguinte PORTARIA:

Art. 1º - Fica constituída Comissão Especial composta pelos Vereadores: **Lucas Santos Vicente, Eduardo Ladislau Marques, Vanderlei Eustáquio Ferreira, Sebastião Moreira e Hemerson Ronan Inácio,** para, sob a presidência do primeiro, avaliar currículo e relatório de atividades da agraciada indicada pelo Vereador Averaldo Pereira da Silva, com o **DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO à Sra. ANA GABRIELA DUTRA CARVALHO.**

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de cinco dias úteis para emissão de relatório conclusivo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 24 de outubro de 2024.

IGOR JONAS SOUZA COSTA
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA

CMC/RC

Congonhas CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS
EM 29 DE outubro 2024
PRESIDENTE

LEITURA EM PLENÁRIO
37 Reunião ordinária
EM 29 / 10 / 2024
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS

REQUERIMENTO CMC/ 189 /2024

Câmara Municipal de Congonhas
PROTOCOLO GERAL 2572/2024
Data: 29/10/2024 - Horário: 09:58
Legislativo

Exmo.Sr.
IGOR JONAS SOUZA COSTA
Presidente da Mesa Diretora

Os Vereadores que o presente subscrevem, em conformidade com o art. 160[1] do Regimento Interno[1], ouvido o plenário, requer a V.Exa. a aplicação do regime de tramitação de **URGÊNCIA ESPECIAL** aos:

Projeto de Decreto Legislativo nº 45/2024 – Concede Diploma de Honra ao Mérito à Sra. Ana Gabriela Dutra Carvalho.

Projeto de Decreto Legislativo nº 46/2024 – Concede Título de Cidadania Honorária à Sra. Gislaine Raquel de Souza Aragão.

Projeto de Decreto Legislativo nº 47/2024 – Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Geraldo Eustáquio de Oliveira.

Projeto de Decreto Legislativo nº 48/2024 – Concede Título de Cidadania Honorária ao Sr. Nedson Pereira de Assis.

Projeto de Decreto Legislativo nº 49/2024 – Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Jean Ângelo de Oliveira.

Projeto de Decreto Legislativo nº 50/2024 – Concede Diploma de Honra ao Mérito à Empresa SERVICOP – Serviços e Corporações.

Projeto de Decreto Legislativo nº 52/2024 – Concede Título de Cidadania Honorária ao Sr. Francisco Magno Pereira Silva.

Projeto de Decreto Legislativo nº 53/2024 – Concede Título de Cidadania Honra ao Mérito à Sra. Zenita Andrade Duarte.

---

[1] Art. 160 – A concessão de urgência especial dependerá de assentimento do plenário, mediante requerimento por escrito da Mesa ou comissão quando autora de proposição em assunto de sua competência privativa ou especialidade, ou ainda proposta da maioria absoluta dos membros da Câmara.

§ 1º - O Plenário somente concederá a urgência especial quando a proposição por seu objeto o exigir apreciação pronta, sem o que perderá a oportunidade ou a eficácia.

§ 2º - Concedida a urgência especial para o projeto sem parecer, será feito o levantamento da sessão, para que se pronunciem as comissões competentes em conjunto, imediatamente, após o que o projeto será colocado na Ordem do Dia da Própria sessão.

§ 3º - Caso não seja possível obter-se de imediato o parecer conjunto das comissões competentes, o projeto passará a tramitar no regime de urgência simples.

Projeto de Decreto Legislativo nº 54/2024 – Concede Título de Cidadania Honorária ao Sr. Wlaudmir Braulio Andrade de Lima.

Projeto de Decreto Legislativo nº 55/2024 – Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Ronilso Elias Vieira.

Projeto de Decreto Legislativo nº 56/2024 – Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Gilmar Vicente.

Projeto de Decreto Legislativo nº 57/2024 – Concede Título de Cidadania Honorária à Sra. Ilma Ramos dos Santos.

Projeto de Decreto Legislativo nº 58/2024 – Concede Diploma de Honra ao Mérito à Sra. Gabriela Vercille Pereira Leonardo.

Projeto de Decreto Legislativo nº 59/2024 – Concede Título de Cidadania Honorária à Sra. Maria Marta de Freitas Ferreira.

Projeto de Decreto Legislativo nº 60/2024 – Concede Título de Cidadania Honorária à Sra. Luciana Nogueira Martins.

Projeto de Decreto Legislativo nº 61/2024 – Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Juliano Resende Cunha.

Projeto de Decreto Legislativo nº 63/2024 – Concede Diploma de Honra ao Mérito à Sra. Fernanda Machado de Paula.

Projeto de Decreto Legislativo nº 64/2024 – Concede Título de Cidadania Honorária ao Sr. Geraldo Napoleão.

Projeto de Decreto Legislativo nº 65/2024 – Concede Título de Cidadania Honorária ao Sr. Allan Diego Falci.

Projeto de Decreto Legislativo nº 66/2024 – Concede Título de Cidadania Honorária ao Sr. André Sanches Candreva.

Projeto de Decreto Legislativo nº 67/2024 – Concede Título de Cidadania Honorária ao Pastor Edson de Holanda.

Projeto de Decreto Legislativo nº 68/2024 – Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Jesner Cândido da Silva.

Projeto de Decreto Legislativo nº 69/2024 – Concede Título de Cidadania Honorária à Sra. Leda Maria Teixeira.

Projeto de Decreto Legislativo nº 70/2024 – Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Felipe Brandão Lacerda.

Projeto de Decreto Legislativo nº 71/2024 – Diploma de Honra ao Mérito ao Sra. Sandra Aparecida de Paula.

Projeto de Decreto Legislativo nº 72/2024 – Titulo de Cidadania Honorária ao Sr. Renato Vieira de Resende.

Câmara Municipal de Congonhas, 29 de novembro de 2024.

Vereadores:

Congonhas CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Câmara Municipal de Congonhas, 29 de outubro de 2024.

Comissão Especial nomeada pela Portaria 189/2024

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 045/2024 – Concede Diploma de Honra ao Mérito à Sra. Ana Gabriela Dutra Carvalho.

RELATÓRIO

Trata-se de projeto de Decreto Legislativo que concede Diploma de Honra ao Mérito à Sra. Ana Gabriela Dutra Carvalho.

O Vereador Averaldo Pereira da Silva apresentou justificativa à homenagem.

Somos favoráveis ao projeto.

Lucas Santos Vicente - Presidente	
Eduardo Ladislau Marques	
Vanderlei Eustáquio Ferreira	
Sebastião Moreira	
Hemerson Ronan Inácio	

CMC/ST

Projeto de Decreto Legislativo 45/2024

Aprovado em ÚNICA discussão e votação secreta, por 12 votos favoráveis – 37ª Reunião Ordinária – 29/10/2024.

Câmara Municipal de Congonhas, aos **29 de outubro de 2024**.

IGOR JONAS SOUZA COSTA
Presidente – Mesa Diretora

Câmara Municipal, 29 de Outubro de 2024.

MESA DIRETORA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 45/2024 – Concede Diploma de Honra ao Mérito à Sra. Ana Gabriela Dutra Carvalho.

REDAÇÃO FINAL

O Projeto de Decreto Legislativo nº 45/2024, de autoria do Vereador Averaldo Pereira da Silva, após ter sido aprovado conclusivamente pelo Plenário, retorna à Mesa Diretora para elaboração da redação final.

Após análise do projeto, verificamos que seu texto está de acordo com a técnica legislativa, conforme determina o Regimento Interno desta Casa.

Este é o nosso relatório.

Igor Jonas Souza Costa
Presidente da Mesa Diretora

Edonias Clementino de Almeida
Vice-Presidente

Roberto Kleiton Guerra de Aguiar
1º Secretário

CMC/ST

Congonhas CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

ERRATA

Foi observado erro material no Requerimento 189/2024.

Onde se lê	Leia-se
Projeto de Decreto Legislativo nº 54/2024 – Concede Título de Cidadania Honorária ao Sr. Wlaudmir Braulio Andrade de Lima	Projeto de Decreto Legislativo nº 54/2024 – Concede Título de Cidadania Honorária ao Sr. Wlaudmir Braúlio Andrade de Lima.
Projeto de Decreto Legislativo nº 55/2024 – Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Ronilso Elias Vieira.	Projeto de Decreto Legislativo nº 55/2024 – Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Ronilso Sávio Elias.

Por ser verdade, dato e firmo a presente.

Câmara Municipal de Congonhas, 31 de outubro de 2024.

ROBSON CALDEIRA
SECRETARIA DO LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CMC/RC

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.702/2024

CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art.1º - Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito à Ilma. Sra. **Ana Gabriela Dutra Carvalho.**

Art. 2º - O Título de que se trata deste Decreto, será entregue à agraciada em Reunião Solene da Câmara Municipal de Congonhas.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 31 de outubro de 2024.

IGOR JONAS SOUZA COSTA
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/RC

Projeto de Decreto Legislativo nº 45/2024

Matéria encaminhada ao Arquivo. Trâmite finalizado.

Câmara Municipal de Congonhas, 20 de dezembro de 2024.

SECRETARIA DO LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Congonhas